

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.568/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marlene Brandão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.071/2025 (Processo E-docs nº. 2021-VV92M/CEE-ES nº. 602/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-03-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marlene Brandão, situada na Rua Mariano Dutra Chaves, nº. 120, Vila Brejaubinha, município de Brejetuba, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 20 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo